

Cardoso como Professor Adjunto Convocado para a Escola Superior de Comunicação Social, alterando o regime de tempo parcial 20 % para tempo parcial 40 % no período de 28.01.2013 a 30.09.2013.

7-3-2013. — O Administrador, *Licenciado António José Carvalho Marques*.

206828109

#### Despacho (extrato) n.º 4221/2013

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 25.01.2013, foram autorizados os contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com a categoria de Professores Adjuntos Convocados para a Escola Superior de Comunicação Social, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1 índice 185 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico dos seguintes docentes:

Helder Manuel de Meneses Brites, em regime de tempo parcial 20 %, no período de 28.01.2013 a 27.07.2013.

Denise Maria Ferreira Carvalho Domingos, em regime de tempo parcial 20 %, no período de 28.01.2013 a 27.07.2013.

Margarida Joana Quaresma Tomas Pontes, em regime de tempo parcial 20 %, no período de 28.01.2013 a 27.07.2013.

Marcos Drummond Borges, em regime de tempo parcial 20 %, no período de 28.01.2013 a 27.07.2013.

Paulo José Farias Rodrigues, em regime de tempo parcial 20 %, no período de 28.01.2013 a 27.07.2013.

Marta Gomes Bessa Silva Carvalho, em regime de tempo parcial 20 %, no período de 28.01.2013 a 27.07.2013.

7 de março de 2013. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.

206828506

### INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

#### Despacho (extrato) n.º 4222/2013

Por meu despacho de 6 de março de 2013, ao abrigo do n.º 4 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, deogo a presidência do Júri das provas para atribuição do título de especialista na área de Marketing e Publicidade, requeridas pelo Mestre Paulo Alexandre Pires Pinto da Silva, no Vice-Presidente deste Instituto, Prof. José dos Santos Costa.

14 de março de 2013. — O Presidente do IPV, *Eng. Fernando Lopes Rodrigues Sebastião*.

206831008

### SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

#### Despacho n.º 4223/2013

Considerando:

a) Que os Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Lisboa, adiante designados SAS/IPL, possuem autonomia administrativa e financeira, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, e do artigo 1.º dos Estatutos dos SAS/IPL, publicados no *Diário da República* n.º 137, 2.ª série, de 17 de julho — Anúncio n.º 13258/2012;

b) Que nos termos do n.º 1 do artigo 8.º dos Estatutos dos SAS/IPL, compete ao Conselho de Gestão conduzir a gestão administrativa e financeira dos SAS/IPL;

c) A necessidade de agilizar os procedimentos relacionados com a arrecadação de receitas e a realização de pagamentos.

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, o Conselho de Gestão dos SAS/IPL, na sua reunião de 22 de fevereiro de 2013, deliberou:

1 — Delegar no Diretor de Serviços Financeiros, de Planeamento e de Gestão, Fernando Manuel Baptista Cardoso do Carmo:

a) A competência para a prática de todos os atos que envolvam arrecadação de receita resultante da atividade dos SAS/IPL, emitindo e assinando todos os documentos relativos a este processo;

b) A competência para autorizar pagamentos até ao montante de 5.000,00 (cinco mil euros), desde que o correspondente processo de despesa tenha sido devidamente autorizado;

c) A competência para autorizar pagamentos, independentemente do seu valor, sempre que a despesa resulte da aquisição de bens e serviços relacionados com: assistência, limpeza, vigilância, manutenção, licenças de software, despesas de correio, comunicações, água, eletricidade, combustível, ADSE; e de todas as outras despesas relativas a contratos pagos em prestações regulares previamente autorizados;

2 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º n.º 3 CPA, consideram-se ratificados todos os atos que, no âmbito das competências delegadas, tenham sido praticados pelo Diretor de Serviços Financeiros, de Planeamento e de Gestão, ou que o venham a ser, até à publicação do presente despacho no *Diário da República*. 22 de fevereiro de 2013, O Conselho de Gestão

15 de março de 2013. — O Presidente, *Prof. Doutor Luís Manuel Vicente Ferreira*. — A Administradora para a Ação Social, *Teresa Maria de Oliveira Cabeçudo Torres Martins*. — O Diretor de Serviços Financeiros, de Planeamento e de Gestão, *Fernando Manuel Baptista Cardoso do Carmo*.

206833569



## PARTE G

### CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.

#### Aviso (extrato) n.º 4133/2013

Nos termos e ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se público que, Shee Va, Assistente Graduado, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., cessou funções, por aposentação, em 1 de março de 2013.

15 de março de 2013. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, *Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa*.

206832094

### CTT — CORREIOS DE PORTUGAL, S. A.

#### Declaração de retificação n.º 368/2013

Para os devidos efeitos, declara-se que o aviso n.º 3713/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 51, de 13 de março de 2013, foi publicado com as seguintes inexatidões:

1 — A linha 73, onde se lê:

«Remunerações ilíquidas totais, resultantes da aplicação das reduções decorrentes da Lei n.º 12-A/2010 e da Lei n.º 55-A/2010, auferidas pelos membros do Conselho de Administração e pelos membros do Conselho Fiscal, desde 01 de janeiro de 2012, até 24 de agosto de 2012:»

deve-se ler:

«Remunerações ilíquidas totais, resultantes da aplicação das reduções decorrentes da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, e da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, auferidas pelos membros do Conselho de Administração e pelos membros do Conselho Fiscal, desde 1 de janeiro de 2012 e até 24 de agosto de 2012:»

2 — A linha 187, onde se lê:

«Remunerações ilíquidas totais, resultantes da aplicação das reduções decorrentes da Lei n.º 12-A/2010 e da Lei n.º 55-A/2010, auferidas pelos membros do Conselho de Administração e pelos membros do Conselho Fiscal, desde 24 de agosto de 2012, até 31 de dezembro de 2012:»

deve-se ler:

«Remunerações ilíquidas totais, resultantes da aplicação das reduções decorrentes da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, e da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, auferidas pelos membros do Conselho de Administração, desde 24 de agosto de 2012 e até 31 de dezembro de 2012:»

3 — A seguir a linha 197, e antes de «Conselho Fiscal», deve-se acrescentar:

«Remunerações ilíquidas totais, resultantes da aplicação da redução decorrente da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, auferidas pelos membros do Conselho Fiscal, desde 24 de agosto de 2012 e até 31 de dezembro de 2012:»

14 de março de 2013. — O Presidente do Conselho de Administração, *Francisco José Queiroz de Barros de Lacerda*.

206830839

## EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURAS DO ALQUEVA, S. A.

### Anúncio n.º 122/2013

Nos termos dos artigos 61.º e 68.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro e dos artigos 21.º, 23.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, torna-se público que deu entrada na EDIA — Empresa de Desenvolvimento e Infra-Estruturas do Alqueva, S. A. (EDIA) um pedido de utilização dos recursos hídricos com o fim de captar água da albufeira de Cinco Reis para rega de área superior a 50 ha. A referida utilização localiza-se na freguesia de S. Brissos, concelho de Beja e possui as seguintes características:

Captação de águas superficiais do domínio público hídrico para rega de 266 ha, no prédio rústico denominado Herdade do Monte Novo e Figueirinha, inscrito na matriz no artigo 1, secção F e descrito na Conservatória do Registo Predial de Beja, através de bomba elétrica, cujas Coordenadas Hayford-Gauss Militares são M = 217 308; P = 116 925 m, captando um volume máximo anual de 1 030 000 m³ (ano seco).

Todos os interessados podem, querendo, requerer junto da EDIA, um idêntico pedido de atribuição de concessão com o objeto e finalidade ora publicitada, durante o prazo de 30 dias úteis a contar da data de publicação do presente Edital.

Caso se verifique a apresentação de pedidos idênticos, será iniciado um procedimento concursal entre os interessados, conforme prevê a alínea e) do n.º 4 do artigo 21.º, do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 93/2008, de 4 de junho.

Podem ainda os interessados, querendo, apresentar objeções à referida pretensão, por escrito, até ao termo prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação do presente Edital.

E para constar que se lavrou o presente Edital, o qual será afixado nos locais de estilo durante o prazo de 30 dias.

Para informações complementares, os interessados deverão dirigir-se à EDIA, Rua Zeca Afonso n.º 2, 7800-522 Beja, Telefone: 284 315 245, Fax: 284 315 248.

12 de março de 2013. — O Presidente, *João Basto*.

306824578

## HOSPITAL DE FARO, E. P. E.

### Aviso (extrato) n.º 4134/2013

Devidamente homologada por deliberação do Conselho de Administração deste Hospital de 13.03.2013, a seguir se publica a lista de classificação final do procedimento simplificado conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de Assistente de Oftalmologia, da área hospitalar, da carreira médica, aberto por Aviso (extrato) n.º 123/2013, publicado no Diário de República, 2.ª série, n.º 3 de 04.01.2013: Candidato excluído:

Marco Paulo Faria Vieira (por não comparência à entrevista profissional)

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

14 de março de 2013. — A Responsável pelos Recursos Humanos, *Lídia Regala*.

206833139

## HOSPITAL GARCIA DE ORTA, E. P. E.

### Declaração de retificação n.º 369/2013

Dá-se sem efeito o aviso n.º 3793/2013, de 14 de março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, do processo de recrutamento de assistente da área hospitalar da carreira médica, na especialidade de pediatria, por ter sido publicado no aviso n.º 3716/2013, de 13 de março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série.

14 de março de 2013. — O Presidente do Conselho de Administração, *Joaquim Daniel Lopes Ferro*.

206831438

## UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO BAIXO ALENTEJO, E. P. E.

### Declaração de retificação n.º 370/2013

Por ter sido publicado com inexatidão no aviso n.º 3548/2013, publicado no *Diário da República* n.º 49, 2.ª série, de 11 de março de 2013, p. 8982, retifica-se onde se lê «categoria de assistente hospitalar de medicina geral e familiar» deve ler-se «categoria de assistente de medicina geral e familiar». (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de março de 2013. — A Presidente do Conselho de Administração, *Margarida Rebelo da Silveira*.

206831113

### Deliberação n.º 787/2013

Por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., de 24 de outubro de 2012, foi autorizada a acumulação de funções públicas a Ana Maria Neves Martins Luís, enfermeira, na Escola Superior de Enfermagem do Instituto Politécnico de Beja.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de março de 2013. — A Presidente do Conselho de Administração, *Margarida Rebelo da Silveira*.

206829398

## UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA GUARDA, E. P. E.

### Aviso (extrato) n.º 4135/2013

Para conhecimento dos interessados, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do processo simplificado de recrutamento de pessoal médico, com vista ao preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente da especialidade de Cardiologia, da Carreira Especial Médica, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E., publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 04 de janeiro de 2013, Aviso n.º 143/2013, Referência 02.

Candidatos Aprovados:

Maria de Fátima Alves Saraiva obteve dezanove vírgula oito valores

Candidatos Excluídos:

Maria Guida de Sousa Figueira da Silva, excluída por falta de comparência à entrevista

Olga Regina Rodrigues de Sousa, excluída por falta de comparência à entrevista

Pedro Manuel Roçadas Lourenço Gomes, excluído por falta de comparência à entrevista

Nos termos do disposto nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo e da Cláusula n.º 26.º do Acordo Coletivo, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, notificam-se os candidatos supra identificados, para se pronunciar, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da notificação (data da publicação do presente aviso).

14 de março de 2013. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Vasco Teixeira Lino*.

206829884